



PL 275/2019

**PARECER CONJUNTO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 275/2019**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, acrescenta à denominação do Viaduto dos Bandeirantes o nome Dr. Antonio Marcondes de Almeida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade, na forma de Substitutivo**, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se **favoravelmente, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória e deve prosperar em função do histórico de lutas e conquistas do homenageado apresentado na justificativa do autor.

Portanto, em função do trabalho altruísta pela comunidade do Campo Belo, efetuada pelo cirurgião-dentista Dr. Antonio Marcondes de Almeida, e pelas melhorias obtidas, especialmente pela ampliação da qualidade de vida dos moradores da região e da diminuição do barulho no entorno do Aeroporto de Congonhas, em função da limitação do horário de pousos e decolagens, **favorável é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

No âmbito de sua competência, a Comissão de Finanças e Orçamento tendo em vista que as despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, nada tem a opor, portanto, **favorável é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas, em